



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 683 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1977.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas no valor abaixo indicado a seguintes-dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente:

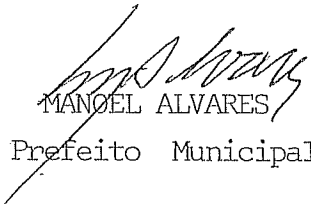
03070211.005 - 4210.00 - Aquisição de imóveis.....	\$	400.000,00
03080322.010 - 3111.00 - Pessoal Civil.....	\$	6.400,00
03070142.011 - 3111.00 - Pessoal Civil.....	\$	50.000,00
03070212.034 - 3111.00 - Pessoal Civil.....	\$	1.600,00
03070202.040 - 3120.00 - Material de Consumo.....	\$	8.000,00
13764491.009 - 3111.00 - Material de Consumo.....	\$	60.000,00

Parágrafo Único: - Para cobertura das suplementações acima ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

10603281.008 - 4110.00 - Construção de Praças e Jardins.....	\$	300.000,00
13764491.009 - 4110.00 Extensão de rede de esgoto.....	\$	108.000,00
16885342.017 - 3120.00 - Material de Consumo.....	\$	118.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação - revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 14 de dezembro de 1977.

  
MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR  
Oficial Administrativo